



DECRETO Nº 148/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.873 de 02 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para abertura da seguinte dotação do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
001.10.302.0023.2.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
8021/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.	200.000,00
TOTAL.....		200.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito suplementar autorizado pelo Art.1º, autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
001.10.302.0023.2.197	- Manutenção do SAMU	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7429/ 3.3.71.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	200.000,00
TOTAL.....		200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	
UNUARAMA	06.1.07 / 2012
DE Nº	9580
DE	06.1.07 / 2012
PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO	